



05/10/2026

Número: **0817201-79.2026.8.14.0006**

Data Autuação: **23/07/2026**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua**

Última distribuição : **23/07/2026**

Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
GGF TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA (REQUERENTE)	SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA (ADVOGADO) UGO VASCONCELLOS FREIRE (ADVOGADO) MARCIO RODRIGO FRIZZO (ADVOGADO)
COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO (REQUERENTE)	SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA (ADVOGADO) UGO VASCONCELLOS FREIRE (ADVOGADO) MARCIO RODRIGO FRIZZO (ADVOGADO)
BANCO PACCAR S.A. (REQUERIDO)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO)

Outros participantes	
LRF - LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL, FALENCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
192578679	02/10/2026 10:10	Despacho	Despacho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ANANINDEUA

Fórum Des. Edgar Lassance Cunha. Endereço: Av. Cláudio Sanders, 193 – 3º Andar. Centro, Ananindeua - PA, 67030-325. Telefone: (91) 3201-4961

PROCESSO: 0817201-79.2026.8.14.0006

PARTE REQUERENTE: Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO

Endereço: INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, S/N, SET.C QD 08 LT. 3 A 6, DISTRITO INDUSTRIAL, ANANINDEUA - PA - CEP: 67035-330

Nome: GGF TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA

Endereço: Avenida Vinte e Cinco de Setembro, 700, SALAS 1409/1410/1411/1412/1413/1414, Marco, BELÉM - PA - CEP: 66093-605

PARTE REQUERIDA: Nome: BANCO PACCAR S.A.

Endereço: Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, 6000, 2 andar, Boa Vista, PONTA GROSSA - PR - CEP: 84072-190

ASSUNTO: [Classificação de créditos]

CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

EDITAL DE INTIMAÇÃO/CONVOCAÇÃO – PRIMEIRA RELAÇÃO DE CREDORES

(Art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS: RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 0817201-79.2026.8.14.0006

REQUERENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ 05.099.585/0001-62 e GGFT TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA., CNPJ 03.031.874/0001-02.



O Exmo. Sr. Dr. **ANDREY MAGALHÃES BARBOSA**, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, Estado do Pará, na forma da Lei etc.,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, com fundamento no **art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 (LREF)**, que a **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.585/0001-62 e a **GGFT TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.031.874/0001-02, ambas com sede no Distrito Industrial de Ananindeua, SN, Setor C, Quadra 08, Lotes 03 a 06, Ananindeua/PA, CEP 67.035-330, **tiveram deferido o processamento de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em regime de consolidação processual e substancial de ativos e passivos, mediante decisão proferida em 15/09/2026 (id. 1190159129).

1. DO RESUMO DO PEDIDO DAS RECUPERANDAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (CBAA – Asfaltos Ltda.) e GGFT TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA., com amparo nos artigos 47, 48 e 69-J da Lei nº 11.101/2005, atribuindo-se à causa o valor de **R\$ 230.970.549,61 (duzentos e trinta milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, correspondente à soma dos créditos concursais discriminados na relação de credores, na forma do art. 51, § 5º, da Lei nº 11.101/2005.

Segundo o histórico e fundamentos expostos nas peças vestibulares, o **GRUPO CBAA** atua há mais de **40 anos** na produção, comercialização, distribuição e transporte térmico especializado de emulsões asfálticas e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP), contando com parque industrial e terminal portuário próprio em Ananindeua/PA, **filiais em 10 estados** e gera cerca de 500 empregos diretos.

A crise econômico-financeira que motivou o pedido decorre da convergência de fatores conjunturais do setor de infraestrutura, tais como: **(i)** o vertiginoso reajuste nos preços do CAP praticado pela Petrobras (altas de até 22,45%) e a elevação dos insumos internacionais afetados pelo conflito no Oriente Médio; **(ii)** a retração nas obras públicas decorrente de contingenciamento orçamentário e atraso no repasse de emendas parlamentares; **(iii)** a elevação da taxa Selic e o alto custo do endividamento financeiro contratado para a expansão fabril e renovação da frota no biênio 2023-2024; e **(iv)** o risco de colapso operacional imediato provocado por medidas de busca e apreensão movidas por credores fiduciários sobre a frota de transporte térmico.

Com fundamento nos artigos 47 e 48 da Lei nº 11.101/2005 e demonstrada a plena viabilidade operacional e a relevância social da atividade, as Requerentes pautaram o pedido na necessidade de assegurar a preservação da fonte produtora, o emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, requerendo a suspensão das ações e execuções (*stay period*), a declaração de essencialidade dos bens de capital, a concessão de medida cautelar para ininterrupção de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e a consolidação substancial entre as requerentes.

2. DO RESUMO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO

Por decisão interlocutória proferida em **15/09/2026** (id. 190159129), o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua/PA, reputando preenchidos os requisitos dos artigos 48, 51, 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/2005 e dispensando a constatação prévia (art. 51-A da LRF), **DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL das sociedades CBAA – ASFALTOS LTDA. e GGFT TRANSPORTES E ARMAZENS LTDA.**, determinando, em síntese: **(i)** o reconhecimento da consolidação processual e da consolidação substancial de ativos e passivos entre ambas as sociedades,



tratando o grupo em litisconsórcio ativo sob plano e quadro de credores unificados; **(ii)** a concessão do período de suspensão previsto no art. 6º, incisos I a III, da LRF pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da publicação da decisão de deferimento, durante o qual permanecem suspensas todas as ações e execuções movidas contra as Recuperandas; **(iii)** o reconhecimento da essencialidade dos bens de capital das empresas, a saber: a Caldeira A3P 5.000 kg/h nº série 12010; a Caldeira Industrial Compacta e os dois Aquecedores de Fluido/Óleo Térmico; as duas Empilhadeiras GLP GP050 MX; o Grupo Gerador C15; a Recicladora WR 2400, a Usina de Asfalto Ciber e o Tanque JUZ-1268; a frota de 57 cavalos mecânicos e 184 semirreboques-tanque da GGFT; o veículo Fiat Fiorino Furgão Endur 1.3 8V Firefly 2025/2025 (laboratório móvel); o veículo Toyota Hilux CD SRX Plus 4x4 2026/2026; e o veículo Fiat Strada Plus Endur 1.3 8V Flex 2025/2026, CONFIRMANDO e RATIFICANDO, quanto à frota de transporte da GGFT, a essencialidade já reconhecida por este Juízo na decisão de Id. 185862772, vedando-se qualquer ato de constrição ou remoção durante o *stay period* (com ressalva da suspensão de efeitos sobre 15 veículos vinculados ao Agravo de Instrumento nº 0821027-34.2026.8.14.0000 do TJPA); **(iv)** determinação à empresa Copa Energia Ltda. que se abstenha de interromper ou suspender, direta ou indiretamente, o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e a prestação dos serviços correlatos às unidades industriais das requerentes. **(v)** a nomeação da **LRF – LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA LTDA.** (CNPJ/MF nº 16.611.762/0001-64), sob a responsabilidade técnica da **Dra. NATÁLIA PIMENTEL LOPES** (OAB/PE nº 30.920), para o exercício do encargo de Administrador Judicial; **(vi)** a determinação para que as Recuperandas apresentem o Plano de Recuperação Judicial no prazo peremptório de **60 (sessenta) dias**, contados do deferimento, na forma do art. 53, *caput*, da LRF; **(vii)** a dispensa de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para o exercício regular das atividades, ressalvada a contratação com o Poder Público (art. 52, II, LRF); **(viii)** a expedição de ofícios à Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para anotação da expressão "**em Recuperação Judicial**" nos registros das Recuperandas; **(ix)** a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipais de Ananindeua e Belém; **(x)** a ciência ao Ministério Público do Estado do Pará, que prosseguirá exercendo as funções de fiscal da lei; **(xi)** a fixação dos honorários da Administração Judicial em 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação, na forma do art. 24, § 1º, LRF, com antecipações mensais fixas de R\$ 70.000,00, obrigatoriamente mediante depósito judicial em conta vinculada; **(xii)** a expedição deste Edital contendo o resumo do pedido, a síntese da decisão de deferimento e a advertência quanto ao prazo de **15 (quinze) dias corridos** para habilitações e divergências perante a Administração Judicial, na forma do art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005; **(xiii)** que as requerentes apresentem contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, nos termos do art. 52, IV, da LRF, e determino, com fundamento no art. 66 da LRF, que as requerentes se abstenham de alienar ou onerar bens de seu ativo permanente sem prévia autorização judicial, ressalvados os bens de giro ordinário da atividade empresarial.

3. DA RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES

CLASSE I – TRABALHISTAS (243 CREDITORES | R\$ 1.178.964,68): ADENIR PEREIRA DE MELO - 147.826.238-95: R\$ 20.971,34; ADRIA SUSAN DA COSTA MORAES - 954.072.002-87: R\$ 1.852,99; ADRIANO DA SILVA COSTA - 042.151.723-90: R\$ 397,49; AGNES VITORIA LIMA CALANDRINI - 005.229.822-12: R\$ 736,00; ALAN FABRICIO MARTINS MESQUITA - 734.118.412-49: R\$ 7.406,26; ALDERICO JOSE SILVA DE SOUSA - 583.876.252-72: R\$ 771,73; ALESSANDRA SOUZA RIBEIRO - 305.654.948-56: R\$ 1.026,77; ALEXANDER LOPES LEITE - 024.325.262-52: R\$ 12.570,23; ALEXANDRE FERNANDES DANTAS - 438.990.213-04: R\$ 2.908,32; ALEXANDRE MENEZES DA SILVA - 049.496.933-44: R\$ 224,79; ALEXSANDRO GOMES CORDEIRO - 605.216.583-90: R\$ 169,42; ALINE MARIANA DE JESUS - 344.879.528-32: R\$ 700,62; ALINE SILVA TEORORO - 508.536.728-65: R\$ 22.064,14; ALLANA CONCEICAO SILVA DAMASCE - 948.312.032-20: R\$ 71,24; ANA CAROLINE DE LIMA FERREIRA - 025.396.602-74: R\$ 45,90; ANA ZILDA ROSA DA CRUZ - 880.974.042-49: R\$ 1.829,94; ANDERSON VIRGINIO SILVA - 657.723.262-87: R\$ 460,83; ANDRE ARRUDA VIEIRA - 009.053.423-99: R\$ 2.768,56; ANDRE ESTEVAO RODRIGUES - 707.577.473-53: R\$ 1.027,16; ANDRESA DE CASTRO FONSECA - 557.978.492-91: R\$ 72,74; ANDRESSA RAFAELA MATOS CANCIO - 065.822.612-66: R\$ 121,28; ANDREY FERREIRA BISPO OLIVEIRA - 507.930.428-



60: R\$ 843,86; ANNE MARIELLE VIANA PINTO - 018.463.652-36: R\$ 302,86; ANTONIO BRUNO ASSUNCAO PEREIRA - 032.657.553-71: R\$ 505,74; ANTONIO CHAGAS DOS SANTOS JUNI - 256.961.278-27: R\$ 27.287,17; ANTONIO FERREIRA SILVA - 001.451.505-93: R\$ 2.234,44; ANTONIO LOPES DA SILVA - 316.907.183-15: R\$ 2.234,44; ANTONIO LUIS DOS SANTOS - 020.593.663-64: R\$ 386,93; ANTONIO NAZARENO SILVA SOUSA - 049.839.792-04: R\$ 23,62; ANTONIO RENE VIEIRA DE OLIVEIR - 012.960.533-69: R\$ 701,63; ARISVALDO TERTO COSTA - 367.640.273-15: R\$ 1.801,06; ARLANO DE ARAUJO MONTEIRO - 731.488.812-49: R\$ 304,60; ARTHUR MATOS - 105.891.913-06: R\$ 95,00; BRUNA MARIA DE OLIVEIRA - 404.316.848-98: R\$ 3.622,49; BRUNA THAIS FONSECA PAMPLONA - 526.588.992-20: R\$ 1.138,02; BRUNO ABSAIL MARTINS SANTOS - 024.670.731-30: R\$ 10.966,50; BRUNO RODRIGUES MARTINS - 440.392.778-56: R\$ 755,23; BRUNO SILVA DA COSTA - 022.998.382-01: R\$ 67,69; CARLOS ALEF DE PAIVA GURJAO - 544.013.052-72: R\$ 302,07; CARLOS MENDES DOS SANTOS - 325.620.368-08: R\$ 33.478,83; CARLOS RANGEL MORAES CERDEIRA - 045.400.122-31: R\$ 272,44; CASSIA PAULA DA SILVA SANTOS - 339.099.438-61: R\$ 847,31; CASTORINO SANTOS DAS NEVES - 352.098.362-15: R\$ 104,82; CESAR VINAGRE DE MARTIRES - 700.129.412-80: R\$ 41,34; CHARLES FERREIRA NUNES - 025.595.852-86: R\$ 76,12; CHARLIANE DA SILVA QUEIROZ - 689.953.342-15: R\$ 323,44; CICERO FERNANDO DA SILVA BARBO - 049.610.283-47: R\$ 509,54; CINTIA SIMOES DIAS - 372.799.288-38: R\$ 5.273,22; CLAUDEMIR DE SOUSA - 357.393.068-92: R\$ 21.944,83; CRISTIANE SILVA MONTEIRO - 050.580.723-86: R\$ 340,18; DAFINE DAMASCENO CAVALCANTE - 475.779.108-99: R\$ 29.172,05; DAMIAO MATOS DOS ANJOS - 437.574.215-15: R\$ 16.665,05; DANIEL FIGUEIREDO RUZICKA - 795.746.372-04: R\$ 2.771,56; DANIEL MARTINS DA SILVA - 045.462.301-17: R\$ 12.240,02; DANIELLY DA SILVA MORAES - 936.841.692-34: R\$ 183,66; DAVID PEREIRA DA SILVA - 380.371.358-70: R\$ 8.791,46; DAYANA KARLA MOREIRA ROSA - 713.651.321-96: R\$ 8.219,21; DEIVISON DENIS ROCHA FERRER - 055.505.713-58: R\$ 444,34; DENILSON GILO DE SOUZA - 068.124.072-59: R\$ 16.310,42; DEREK ROBERTO CARDOSO DE BRITO - 004.602.112-42: R\$ 374,41; DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS - 071.919.352-43: R\$ 24,17; DIEGO TIAGO LIMA MOURA - 025.700.993-09: R\$ 426,15; DIOGO SALES COSTA - 023.385.002-37: R\$ 94,75; DJAVAN COSTA GARCEZ - 332.932.398-11: R\$ 121.680,18; DOMICIANO PEREIRA DA SILVA - 830.083.493-15: R\$ 16.741,47; DOMOEL DE ABREU BARBOSA - 014.150.352-10: R\$ 242,43; DORIVAN DAS NEVES BARROS - 050.614.672-30: R\$ 217,08; DOUGLAS GALVAO SOUZA - 860.215.752-53: R\$ 318,81; EDER JOFRE ALVES DE OLIVEIRA - 034.663.082-75: R\$ 33,24; EDIANE CRISTINA BARBOSA LIMA - 690.168.792-34: R\$ 464,21; EDIEVERSON ROSARIO DA SILVA - 037.636.032-12: R\$ 23,25; EDILENE DOS SANTOS BARBOSA - 668.673.042-49: R\$ 166,22; EDILMA CORREA MARTINS - 299.184.802-20: R\$ 4.261,35; EDIVALDO MESSIAS DIAS - 380.352.601-97: R\$ 14.116,83; EDIVAN JOSE DA SILVA - 789.094.571-04: R\$ 13.659,26; EDSON JOSE DA SILVA - 414.097.378-10: R\$ 46.028,29; EIZIS LOBATO DA SILVA - 031.332.512-01: R\$ 7.869,11; ELIAQUIM JOSE VIEIRA GANGORRA - 531.369.772-20: R\$ 556,71; ELIEL COELHO SANTANA - 573.437.132-72: R\$ 147,64; ELISON SILVA DA COSTA - 063.143.672-39: R\$ 100,36; ERIVALDO SILVA DE OLIVEIRA - 346.474.065-04: R\$ 164,29; ERIVAN DOS SANTOS MONTEIRO - 037.180.982-70: R\$ 189,18; EUGENIA FABIANA DA SILVA KANAN - 436.562.838-00: R\$ 4.188,54; EVAIR OLIVEIRA DOS SANTOS - 701.334.591-10: R\$ 6.595,49; EVELIN CRISTINE SANTOS PAIXAO - 020.082.602-67: R\$ 34,79; FABIO ANTONIO ANDRADE MAURICIO - 224.002.948-01: R\$ 736,05; FABIO DA SILVA HOLANDA - 738.017.632-34: R\$ 61,37; FABIO JUNIOR DA COSTA - 007.913.712-12: R\$ 119,24; FABRICIO ALVES DA SILVA - 605.085.003-89: R\$ 463,99; FABRICIO SOARES PEREIRA - 610.596.243-62: R\$ 151,74; FELIPE DA SILVA FREITAS - 444.817.588-05: R\$ 4.485,33; FERNANDO GONCALVES DOS SANTOS - 784.200.402-15: R\$ 1.084,75; FLAVIO EMANOEL DE OLIVEIRA SIL - 403.911.323-34: R\$ 1.692,75; FLAVIO MAGNO SANTOS DE CARVALH - 061.664.915-06: R\$ 116,60; FRANCISCA IRACY NUNES DA SILVA - 012.686.923-52: R\$ 47,35; FRANCISCO DARIO HOLANDA DANTAS - 621.893.933-29: R\$ 374,16; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA - 760.294.843-20: R\$ 511,74; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUN - 908.818.002-44: R\$ 14.899,89; FRANCISCO DIEGO SIQUEIRA DE FR - 001.670.243-37: R\$ 603,92; FRANCISCO ELISON DA SILVA PAIV - 607.822.163-90: R\$ 356,25; FRANCISCO IGO DE OLIVEIRA VIAN - 071.913.133-23: R\$ 172,23; FRANCISCO



JACKSON BEZERRA BARB - 075.005.293-76: R\$ 409,58; FRANCISCO MARTINS SOMBRA - 996.891.203-44: R\$ 247,82; FRANCISCO NAILSON PEREIRA DA - 410.854.933-34: R\$ 1.820,46; FRANCISCO SERGIO NASCIMENTO DA - 756.470.363-68: R\$ 2.943,18; FRANCISCO WELLINGTON E SOUZA BR - 047.552.043-21: R\$ 201,33; FREIRE, FARIAS, VIANA & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 06.145.864/0001-88: R\$ 24.002,02; GEOVANA BARROS GOUVEIA - 528.766.958-55: R\$ 239,14; GILMAR SANTANA SANTOS - 003.412.382-28: R\$ 115,19; GILSON SERAFIM DA SILVA JUNIOR - 522.040.348-60: R\$ 19.877,90; GLEIBSOM SANTANA DOS SANTOS - 027.874.592-00: R\$ 2.077,85; GLEUSOM RYAN DA SILVA SOUSA - 626.709.293-38: R\$ 473,60; GRACIELE ALVES SOUZA - 478.492.698-45: R\$ 25.579,52; GUSTAVO MAGALHAES CORREA - 433.481.468-95: R\$ 15.779,35; HERCIO FERREIRA MARTINS - 165.449.862-91: R\$ 124,13; HERICA COELHO CORDEIRO DE OLIV - 002.853.112-47: R\$ 45,76; ISABELLY APARECIDA DA SILVA ST - 450.648.678-16: R\$ 1.040,66; ISMAEL CAVALCANTE DE LIMA - 025.106.562-60: R\$ 8.577,54; IVALDO DOS SANTOS PEREIRA - 664.566.492-34: R\$ 94,53; IVANIR ALVES DE SOUZA - 823.806.193-87: R\$ 194,68; JAIRO CANDIDO DE SOUSA - 793.991.696-34: R\$ 27.568,65; JAMESON CRUZ DE ARRUDA - 375.875.048-26: R\$ 402,44; JANAINA APARECIDA ALVES DE AQU - 384.547.678-86: R\$ 1.603,94; JAQUELINE LUZIA MONTESSI VIEIR - 434.067.478-84: R\$ 981,90; JENNIFER RABELO R PEREIRA - 011.938.902-92: R\$ 37,78; JESSE SILVA AMARAL - 023.059.202-37: R\$ 8.126,64; JOAO GABRIEL AMORIM SOUSA - 617.207.213-78: R\$ 352,70; JOAO JOSE DE LIMA JUNIOR - 872.352.424-34: R\$ 20,39; JOICE PEREIRA CARVALHO - 789.895.662-15: R\$ 13.611,40; JONATAS DE FREITAS BASTOS - 006.283.032-54: R\$ 2.987,30; JOSE ANDRELINO DO NASCIMENTO R - 963.809.183-53: R\$ 765,86; JOSE AURELIO DO NASCIMENTO PES - 852.107.062-49: R\$ 9.931,90; JOSE BENTO DE AMARAL - 006.250.288-30: R\$ 1.476,59; JOSE CELESTINO DE QUEIROZ NETO - 513.276.434-72: R\$ 57.300,00; JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SANTA - 065.099.503-16: R\$ 201,67; JOSE MAURICIO MARTINS SILVA - 155.296.142-72: R\$ 437,79; JOSE MILTON BARBOSA DOS SANTOS - 608.203.142-34: R\$ 30,86; JOSE TAUVANIO COSTA CAVALCANTE - 469.537.013-15: R\$ 3.578,30; JOSE VANDE PRUDENCIO DA SILVA - 379.255.473-91: R\$ 2.134,11; JOSE WEUDO MAIA DA GAMA - 193.127.682-04: R\$ 401,27; JOSIAS MORAIS DE ALMEIDA - 699.124.752-91: R\$ 4.219,49; JOYCE VALENTE FIGUEIREDO - 016.260.812-80: R\$ 1.148,61; JUAN MARCOS DOS SANTOS - 472.297.678-30: R\$ 426,67; JULIA MIRELE SOUSA DA SILVA - 494.827.238-80: R\$ 11.995,48; JULIANE LIRA FERREIRA MONTEIRO - 604.933.183-99: R\$ 167,19; JULIO CESAR DOS SANTOS - 053.007.963-10: R\$ 1.191,51; JUSTINIANO LINS NETO - 855.346.092-49: R\$ 296,42; KALEBE MARTINS PANTOJA - 085.809.412-61: R\$ 7.981,12; KELLY CHRISTINA DE ANDRADE MOR - 635.457.132-53: R\$ 260,29; KLEVY LUCAS VIEIRA DA SILVA - 081.983.893-42: R\$ 188,81; LAIS DO NASCIMENTO MARQUEZ - 397.599.058-92: R\$ 735,45; LAURA SOFIA ALVES MOREIRA - 133.568.279-10: R\$ 21,82; LICIANE AMARANTE LIMA DE SOUSA - 040.061.633-55: R\$ 14,87; LILIAM GLEICY DE SOUZA OLIVEIR - 474.424.502-10: R\$ 2.020,74; LORENA SILVA BAIA CASTRO - 937.648.632-34: R\$ 96,00; LUCAS LEITAO DA SILVA - 084.586.953-16: R\$ 180,21; LUCAS SANTOS DA SILVA - 492.575.778-48: R\$ 7.900,41; LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - 775.825.512-49: R\$ 2.581,25; LUCIANO SOUZA DE JESUS - 014.391.835-46: R\$ 678,95; LUCICLEIDE FERREIRA DA COSTA - 749.218.602-97: R\$ 408,17; LUIS ALBERTO SPINELLO - 016.630.605-33: R\$ 166,06; LUIS ALEJANDRO RON ORAMAS - 710.491.602-40: R\$ 102,36; LUIZ CARLOS GUIMARAES PEREIRA - 040.334.703-36: R\$ 3.925,93; MANOEL HORTENCIO DOS SANTOS - 621.918.833-03: R\$ 249,51; MARCELO APARECIDO REIS - 131.879.398-05: R\$ 485,47; MARCELO AUGUSTO CRUZ DE LIMA - 015.728.992-39: R\$ 11.800,48; MARCELO DA SILVA CARVALHO - 457.709.133-04: R\$ 1.942,07; MARCELO MIRANDA CERQUEIRA - 012.572.625-21: R\$ 5.886,78; MARCELO SERAFIM DA SILVA - 558.400.388-30: R\$ 12.246,05; MARCIO DA SILVA BARRETO - 699.746.912-49: R\$ 172,25; MARCOS DOS SANTOS DE JESUS - 809.622.545-68: R\$ 2.054,89; MARCOS PAULO DA SILVA - 024.157.173-12: R\$ 104,79; MARCOS SENA DE OLIVEIRA - 890.410.465-34: R\$ 1.983,49; MARCOS VINICIUS ALVES LEAL - 061.047.955-52: R\$ 4,45; MARCUS RHAUBER MARQUES DA SILV - 548.618.453-00: R\$ 1.552,44; MARIA GABRIELLE FARIAS SANTOS - 493.467.498-57: R\$ 640,53; MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS - 232.069.568-03: R\$ 7.075,69; MARIA SUZEL PEREIRA CARVALHO - 106.122.032-04: R\$



13.237,72; MARIO JOSE SOARES DE SOUSA - 633.800.133-15: R\$ 46.830,66; MATHEUS EDUARDO BARBOSA BORGES - 506.515.678-66: R\$ 6.817,25; MAX LUAN LEAL SERRA - 027.740.962-43: R\$ 50,18; MAYARA DOS REIS MIRANDA LOPES - 037.796.512-03: R\$ 142,03; MAYLSON DO CARMO RIBEIRO - 029.091.842-18: R\$ 8.627,82; MICHEL AMARAL BARRETO - 025.433.602-71: R\$ 73,92; MIKEIAS RODRIGUES BELCHIOR - 089.190.583-93: R\$ 212,25; MIZAEU JOSE BORGES DE SOUZA - 701.816.392-70: R\$ 616,52; MIZAEU TAVARES FERREIRA - 111.406.063-10: R\$ 231,21; NICOLLY ARAUJO RIBEIRO - 427.830.318-17: R\$ 753,40; NILSON RAIOL PALHETA - 957.900.042-53: R\$ 529,65; ODEFRAN MENDES DE MORAES - 393.173.153-72: R\$ 1.086,25; ODIMAR FERREIRA MENDES - 251.767.222-91: R\$ 2.178,61; PAULO ANDRE SOBREIRA FEITOSA - 264.856.302-44: R\$ 2,78; PAULO SERGIO PEREIRA LIMA - 388.198.133-00: R\$ 1.420,92; PEDRO PANTOJA - 009.028.092-02: R\$ 451,26; PEDRO PAULO DOS SANTOS NUNES - 062.417.693-24: R\$ 170,20; RAFAEL DO ESPIRITO SANTO NAZAR - 837.912.302-63: R\$ 373,87; RAFAELA DE SOUZA CARVALHO - 025.507.882-06: R\$ 85,75; RAIMUNDO SOARES DE MATOS - 757.123.422-00: R\$ 21,82; RAISSA TAVARES SILVA - 020.986.912-70: R\$ 590,70; RAYHARA MAYRA ROSADO DE ARAUJO - 413.773.128-44: R\$ 13.870,42; RICARDO AUGUSTO DIAS BARBOSA - 636.245.832-04: R\$ 100,87; RICARDO LUIZ DE TONI - 168.085.358-92: R\$ 35.085,13; RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS - 723.402.902-87: R\$ 1.751,89; ROBERT WAGNER ALMEIDA DOS SANTOS - 904.595.802-30: R\$ 1.454,05; ROBERTO ARAUJO SALES - 008.514.233-61: R\$ 451,98; ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO - 604.765.463-03: R\$ 233,42; ROGERIO BARROS GUILHERME - 871.168.122-53: R\$ 2.649,41; RONNEI SARKIS DA SILVA CANELAS - 693.968.172-87: R\$ 133,94; RONNY SERGIO DA SILVA SOUZA - 027.867.491-74: R\$ 8.526,22; RYAN DE OLIVEIRA SANTOS - 065.338.275-88: R\$ 15.380,27; SANDRA CAROLINA VIANA DA SILVA - 022.076.813-78: R\$ 9,16; SANDRA RAMOS MEDEIROS - 603.394.293-05: R\$ 1.309,43; SANTOS SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - 21.860.236/0001-78: R\$ 45.000,00; SARAH CRISTINA TEVES RODRIGUES - 401.634.188-45: R\$ 1.945,43; SAULLO VICTOR LEIVA ROCHA - 020.062.902-66: R\$ 78,98; SERGIO DOS SANTOS DA SILVA - 584.298.673-68: R\$ 655,11; SERGIO SILVA LIMA - 664.914.602-15: R\$ 1.377,81; SIDINEY CALDAS DA SILVA - 511.838.702-72: R\$ 39,61; SILAS SOARES PAIXAO - 880.847.793-20: R\$ 2.957,89; SILVIA JORDANNA ATHAYDE REIS - 788.750.132-68: R\$ 118,42; SIMAO JUNIOR DOS SANTOS COSTA - 992.367.452-53: R\$ 209,12; SINARA DE ALMEIDA CONSOLACAO - 042.206.082-81: R\$ 8.196,20; SIRLENE ALVES DA COSTA - 286.231.998-80: R\$ 18.992,01; TAIS DA SILVA VIANA - 402.474.178-07: R\$ 4.702,00; TATIANA SOUSA DA SILVA - 040.134.442-83: R\$ 97,90; TAYLOR DE SOUZA LOBATO - 671.224.182-00: R\$ 2.942,99; THAIS QUINALIA FERREIRA - 732.101.021-04: R\$ 4.149,49; THALITA DE ARAUJO BORIN - 380.425.518-35: R\$ 135,86; THEOPHILO DE ALMEIDA NETO - 614.920.432-49: R\$ 2.942,99; THIAGO RODRIGUES BAHIA - 555.872.912-00: R\$ 397,36; UNA LOURENCO LAVOR - 006.988.743-82: R\$ 462,60; VALDIMILSON MAFRA - 427.814.772-49: R\$ 2.277,42; VILMA BATISTA DO NASCIMENTO - 767.029.793-04: R\$ 417,50; WAGNER ARAUJO SILVA - 771.322.201-44: R\$ 16.672,43; WANDERLEY ROSA PEREIRA - 319.564.082-15: R\$ 401,65; WASHINGTON LUIZ MACIEL PINEO - 221.011.523-04: R\$ 770,98; WELINGTON DE OLIVEIRA - 019.190.562-38: R\$ 5.393,66; WELINTON NILTON FERREIRA DA SILVA - 617.176.583-00: R\$ 184,89; WESLEY ARGOLO SILVA - 052.817.235-29: R\$ 2.449,40; WESLEY PEREIRA DA SILVA - 059.968.392-96: R\$ 11,55; WILLIAN DE ARAUJO BARBOSA - 948.965.342-04: R\$ 569,76; WILLIANNE MAUES ALMEIDA - 045.700.702-80: R\$ 5.871,97; YURI AZEVEDO CORREA - 031.459.842-17: R\$ 1,80.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS (163 CREDORES | R\$ 222.451.836,79): 3 SIL - SOLUCOES INTEGRADAS EM LOGISTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA. - 07.409.720/0001-54: R\$ 11.399,05; A M QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 07.842.762/0001-84: R\$ 11.136,00; AC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 07.415.554/0001-07: R\$ 2.897.354,48; ADEVALDO RODRIGUES DE ANDRADE II - 410.788.612-34: R\$ 40.893,57; AGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS



CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL - 24.080.647/0001-39: R\$ 3.990.152,03; ALEXANDRE BASTOS FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 66.978.951/0001-48: R\$ 5.400,00; ALOHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - 59.870.750/0001-67: R\$ 1.883.688,15; ALPHA LOG TRANSPORTES LTDA - 11.279.762/0001-95: R\$ 85.108,22; AMBORETTO BOMBAS LTDA - 01.705.998/0001-92: R\$ 3.529,33; AMINOCAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 04.124.823/0001-80: R\$ 1.234.891,91; AMSPEC BRASIL INSPECOES TECNICAS LTDA. - 01.178.071/0001-41: R\$ 519.954,52; ANDRA S A ELECTRIC SOLUTIONS - 47.674.429/0001-28: R\$ 6.025,37; ANDRE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - 17.301.070/0001-82: R\$ 13.451,53; ANSELMO VIEIRA DE SOUSA - 003.986.963-65: R\$ 8.407,62; ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA - 616.953.783-34: R\$ 18.627,56; AP MARINE LTDA - 09.092.563/0001-21: R\$ 406.050,00; APARECIDO JANELSON MORAIS NASCIMENTO - 001.247.161-56: R\$ 15.050,00; ARK SECURITIZADORA S/A - 53.300.712/0001-92: R\$ 800.471,93; ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA - 19.427.033/0001-40: R\$ 6.319,18; ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS DO GUAJUABA CHEMICAL PARK (POLO INDUSTRIAL DE GUAJUABA-CE) - 55.461.093/0001-43: R\$ 12.700,80; ASTERISCO ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIAL LTDA - 43.216.142/0001-01: R\$ 3.549,59; AUTO EQUIPADORA BRASIL LTDA - 04.758.744/0001-20: R\$ 3.892,00; AVANTY DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS LTDA - 18.596.470/0001-25: R\$ 9.205,09; B. MENDES DA SILVA ROD EXPRESS TRANSPORTADORA LTDA - 63.998.976/0001-15: R\$ 37.158,85; BALDESSAR IMPLEMENTOS E MAQUINAS CEARA LTDA - 30.270.357/0001-50: R\$ 6.857,57; BANCO DAYCOVAL S.A. - 62.232.889/0001-90: R\$ 873.667,76; BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/0001-91: R\$ 17.039.581,49; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - 90.400.888/0001-42: R\$ 1.748.977,96; BASILE QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 58.958.893/0001-62: R\$ 51.712,85; BRANDAO FILHOS FORTSHIP AGENCIA MARITIMA LTDA - 11.826.476/0001-00: R\$ 15.960,00; BRINEL COMERCIO & SERVICOS LTDA - 11.368.297/0001-69: R\$ 5.881,09; C F X EMPREENDIMENTOS LTDA - 04.124.573/0001-88: R\$ 268.663,96; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04: R\$ 58.318.857,19; CAP TRADE BRASIL COMERCIO EXTERIOR E DISTRIBUICAO LTDA - 58.988.458/0001-80: R\$ 4.775.382,24; CERAMA TRANSPORTES LTDA - 07.283.054/0001-50: R\$ 117.200,00; CLARIANT BRASIL LTDA. - 31.452.113/0001-51: R\$ 361.077,82; CLARO S.A. - 40.432.544/0001-47: R\$ 20.682,35; CLAUDIO NUNES DOS SANTOS - 997.696.385-87: R\$ 11.480,80; CLAUDIO ROBERTO SANTANA DE MORAES - 457.879.213-72: R\$ 16.945,43; CLAUDIO SANTOS MENDES - 578.499.511-15: R\$ 2.200,00; CLOVES MARTINS BARROS - 495.535.423-87: R\$ 41.819,81; CLPT CONSTRUTORA LTDA - 25.165.699/0001-70: R\$ 6.400,00; COMERCIAL NEMETH LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 54.116.223/0001-48: R\$ 3.850,16; CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10.489.368/0001-19: R\$ 2.029,23; COPA ENERGIA S.A. - 03.237.583/0001-67: R\$ 1.474.902,80; COSMOS INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - 07.789.945/0001-83: R\$ 15.636,40; COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA - 35.963.155/0001-08: R\$ 3.761,13; CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIOS - 32.274.874/0001-23: R\$ 8.753.438,59; CRISANTO GONCALVES MENESES - 479.888.352-20: R\$ 10.200,00; CS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - 37.351.013/0001-15: R\$ 619.279,88; CTA COMERCIO DE CONTROLES ELETRONICOS S.A. - 15.001.448/0001-05: R\$ 3.820,00; DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A - 41.644.220/0001-35: R\$ 799,99; DENIS TAVARES COSTA - ME - 018.093.673-52: R\$ 57.291,22; DFIX SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 55.429.149/0001-82: R\$ 4.235,27; DIOGO JOSE NASCIMENTO FERREIRA - 933.424.112-87: R\$ 4.179,99; DISTRIBUIDORA ITALUX LTDA - 02.436.829/0001-67: R\$ 2.111,88; DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PNEUS E CAMARAS LTDA. - 21.426.020/0001-07: R\$ 23.286,66; DONADONI & HARTMANN LTDA - 03.020.917/0001-46: R\$ 2.700,00; EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE S.A. - 18.587.586/0001-06: R\$ 6.113,04; ELIAS MARTINS VIEIRA - 126.908.306-63: R\$ 2.000,00; ERILANO BRIOSO WANDERLEY - 018.854.663-40: R\$ 29.435,09; FIRMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PADRONIZADOS I - 39.722.215/0001-51: R\$ 1.128.118,98; FORNECEDORA CAMINHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 19.377.865/0001-08: R\$ 52.956,79; FRANCISCO ANTONIO FERREIRA - 777.204.823-87: R\$ 7.777,32; FREITAS & CIA



LTDA - 02.179.328/0001-42: R\$ 6.040,06; FS TATUI SECURITIZADORA S.A. - 24.744.042/0001-03: R\$ 3.083.443,51; FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A - 01.008.713/0001-64: R\$ 9.783,91; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS SABIA CREDIT - 29.957.532/0001-01: R\$ 300.325,40; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISETORIAL ASIA LP - 09.172.117/0001-27: R\$ 805.991,50; FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD - 02.645.310/0001-99: R\$ 2.111,22; G. F. DO COUTO LTDA - 09.363.967/0001-02: R\$ 6.150,00; GFM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTICREDITO - 13.098.860/0001-51: R\$ 1.021.248,68; GLEIDSON RICARDO DE ALMEIDA DIAS - 849.026.803-78: R\$ 24.691,52; GOIANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS, VALVULAS E CONEXOES LTDA - 31.639.053/0001-80: R\$ 5.442,80; GP EMISSAO INSTANTANEA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA - 07.385.089/0001-09: R\$ 7.997,79; GRUPO PRECO BAIXO LTDA - 07.443.925/0001-56: R\$ 8.371,89; GT COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 44.641.045/0001-10: R\$ 2.925,00; HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA - 20.057.764/0001-20: R\$ 1.851.724,63; HITER CONTROLS ENGENHARIA LTDA - 24.743.237/0001-20: R\$ 3.534,76; ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 02.377.798/0001-10: R\$ 6.475,11; IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA - 03.063.055/0001-39: R\$ 128.380,95; INFOJOBS BRASIL ATIVIDADES DE INTERNET LTDA. - 07.756.995/0001-64: R\$ 17.640,00; INSTITUTO DAS IRMAS OBLATAS DO SANTISSIMO REDENTOR - 62.549.282/0001-38: R\$ 84.369,12; ITAU UNIBANCO S.A. - 60.701.190/0001-04: R\$ 1.098.600,00; JAF TRANSPORTES LTDA - 09.185.563/0001-76: R\$ 182.208,92; JOSE GOUDMAR BRAGA JUNIOR - 620.844.293-15: R\$ 18.377,35; JOSE ILMAR DA SILVA - 115.375.743-53: R\$ 10.525,84; KAO DO BRASIL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. - 15.388.781/0001-00: R\$ 150.919,96; LBH BRASIL AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA - 32.396.632/0001-02: R\$ 4.563,00; LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA - 307.538.642-15: R\$ 42.000,00; LOC FAMA LTDA - 07.819.808/0001-44: R\$ 9.000,00; LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR - 296.294.382-91: R\$ 1.571.488,53; LUMIERE COMERCIAL LTDA - 04.889.707/0001-51: R\$ 1.245,74; MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A - 19.403.406/0001-43: R\$ 2.390,50; MARCOS DA SILVA CARVALHO - 718.581.993-87: R\$ 24.897,21; MARY CLEIDE SANTOS MATOS - 055.786.295-71: R\$ 77.365,01; MATAPI TRANSPORTE MULTI MODAL LTDA - 21.019.319/0001-39: R\$ 33.084,32; MJ COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 10.285.063/0001-95: R\$ 2.938,50; MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA - 84.189.950/0001-04: R\$ 3.809,94; MULTI ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - 10.841.847/0001-52: R\$ 7.002.649,47; MULTI RECEBIVEIS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISEGMENTOS - 09.137.729/0001-89: R\$ 916.665,33; MULTISTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - 50.790.524/0001-00: R\$ 3.302.133,22; MULTIPLIX MULTISSECTORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA - 14.770.038/0001-58: R\$ 1.901.423,41; NATIVA UNIFORMES LTDA - 26.391.186/0001-40: R\$ 4.942,00; NEW TRADE BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - 13.842.701/0001-10: R\$ 6.602.666,09; NILTON BISPO DOS SANTOS - 249.680.148-30: R\$ 2.315,79; NORTE LOG LTDA - 13.861.254/0001-46: R\$ 28.806,35; NOURYON PULP AND PERFORMANCE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 43.818.418/0001-13: R\$ 377.017,96; NOVA AUTOPECAS LTDA - 02.114.575/0001-60: R\$ 3.176,18; OBELEM DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 21.458.085/0001-26: R\$ 4.883,40; ORGAO DE GESTAO DE MAO DE O DO TP DO P ORG DE FORTALEZA - 01.208.014/0001-68: R\$ 51.932,28; PAGAR.ME S.A. - 18.727.053/0001-74: R\$ 4.298,00; PAULA CAMPANHA SCARDINI - 087.318.267-76: R\$ 5.000,00; PAZ AMBIENTAL LTDA - 10.331.865/0001-94: R\$ 2.880,00; PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01: R\$ 1.259.709,45; PETROLUX COMERCIAL LTDA - 67.355.313/0001-33: R\$ 12.980,00; PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA - 08.678.386/0001-05: R\$ 17.302,51; PRANA COMERCIO EXTERIOR LTDA - 17.737.980/0001-02: R\$ 52.262.641,07; PREMIUM RECEBIVEIS MULTISSECTORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - RESP LIMITADA - 27.456.204/0001-98: R\$ 1.255.510,38; PRUDENTE COMERCIAL DE PECAS LTDA - 34.693.309/0001-26: R\$ 1.792,92; PX AGENCIAMENTO DE SERVICOS S.A. - 34.259.615/0001-59: R\$ 1.950,00; QUIMICA CREDIE LTDA -



04.653.459/0001-45: R\$ 9.720,80; R.P.D. - DOCUMENTOS, APOIO EMPRESARIAL E NEGOCIOS LTDA - 23.522.710/0001-87: R\$ 2.520,00; RASTER RASTREAMENTO LTDA - 05.963.540/0001-94: R\$ 4.220,00; REDE DE POSTOS MARAJO JATAI LTDA - 57.993.698/0001-00: R\$ 5.081,81; REFINARIA DE MANAUS S.A. - 40.180.943/0001-68: R\$ 5.103.812,94; REFINARIA DE MATARIPE S.A. - 41.777.706/0001-41: R\$ 198.381,67; REI DAS MANGUEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.518.782/0001-79: R\$ 1.441,44; RENOP RENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA - 05.345.723/0001-46: R\$ 7.763,48; RENOVE PNEUS LTDA - 31.018.715/0001-03: R\$ 20.599,33; RESIBRAS INDUSTRIA DE CASTANHAS LTDA - 07.143.431/0001-56: R\$ 1.840,00; RODOANEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 40.685.999/0001-74: R\$ 75.270,00; RUBBERSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - 92.599.901/0001-60: R\$ 647.867,93; S V COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 35.088.657/0001-37: R\$ 4.302,17; SAINT PAUL SECURITIZADORA S/A - 44.555.185/0001-76: R\$ 7.347.483,15; SC TRANSPORTES LTDA - 04.330.304/0001-78: R\$ 6.318.839,85; SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - 05.607.657/0001-35: R\$ 4.773,36; SERASA S.A. - 62.173.620/0001-80: R\$ 21.590,21; SERGIO ANTONIO VICAKAS - 028.131.918-92: R\$ 20.800,01; SICREDI NORTE - COOP. DE CREDITO - 83.315.408/0001-80: R\$ 1.414.917,52; SIDNEI MOGLIANI DA SILVA - 073.214.208-33: R\$ 1.230,00; SIGMA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS - 29.236.426/0001-20: R\$ 1.465.092,90; SILNAVE NAVEGACAO S A - 05.964.994/0001-80: R\$ 14.201,71; SL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSECTORIAL - 11.122.821/0001-17: R\$ 900.000,36; SOARES MOURAO COMERCIO DE TINTAS LTDA - 41.468.596/0001-36: R\$ 1.794,13; SS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 33.530.758/0001-90: R\$ 2.767,00; SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - 54.651.716/0001-88: R\$ 2.034,10; TD SYNEX BRASIL LTDA - 28.268.233/0001-99: R\$ 18.150,69; TERMACO OPERACOES PORTUARIAS S.A - 21.421.257/0001-97: R\$ 148.455,01; THAIS SOUZA DA SILVA - 019.494.345-32: R\$ 20.659,90; THIAGO AMORIM FREIRE - 050.760.523-32: R\$ 27.259,42; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - 03.506.307/0001-57: R\$ 201.218,71; TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA - 59.704.510/0001-92: R\$ 3.462,78; TOP NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 08.487.214/0001-46: R\$ 7.622,52; TRANSCABRAL LTDA - 04.257.520/0001-35: R\$ 11.500,00; TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 03.307.982/0001-57: R\$ 5.544,63; TRANSPORTADORA SIMAS LTDA - 88.668.231/0001-19: R\$ 70.787,06; UBIRAJARA DE LIMA MATOS - 677.966.565-72: R\$ 59.325,32; UBIRATAM DE LIMA MATOS - 368.440.395-49: R\$ 5.612,45; VIA TRUCKS SAO PAULO COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 18.703.805/0001-67: R\$ 13.350,09; VITOL ENERGIA AMERICAS S.A. - CHE: 201 912 784: R\$ 4.694.981,11; VITORIA CAMINHOS LTDA - 23.668.907/0001-29: R\$ 11.433,23; WEST ENGENHARIA DE INSPECAO LTDA. - 07.849.470/0001-73: R\$ 5.700,00.

CLASSE IV – ME/EPP (227 CREDORES | R\$ 7.339.748,14): A D DA SILVA CONSULTORIA - 58.369.168/0001-59: R\$ 13.000,00; A S S PROTECAO E SERVICO LTDA - 64.527.900/0001-74: R\$ 22.678,14; A&N TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - 49.576.415/0001-05: R\$ 17.185,60; A. BRUNO DOS SANTOS LIMA - 61.942.084/0001-77: R\$ 5.500,00; A. MARTINS - MANUTENCAO - 11.905.852/0001-44: R\$ 3.651,73; A3L LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 30.881.178/0001-50: R\$ 14.352,00; AGIVIS SISTEMAS LTDA - 11.915.135/0001-01: R\$ 1.775,00; ALEX REIS MAIA - 66.989.165/0001-46: R\$ 7.700,00; ALFA RASTREAMENTO VEICULAR LTDA - 41.437.071/0001-33: R\$ 5.040,00; ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes LTDA - 35.224.649/0001-70: R\$ 242.121,00; ALMEIDA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA. - 44.006.245/0001-00: R\$ 32.315,00; ALUIZIO M. DA SILVA - 12.576.587/0001-60: R\$ 150,00; ALVES ENGENHARIA LTDA - 68.074.208/0001-99: R\$ 2.150,00; AMAZON COMPANY COZINHA LTDA - 50.735.045/0001-82: R\$ 3.975,00; AMAZON QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 08.617.395/0001-88: R\$ 41.760,00; ANGELO & SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 12.772.004/0001-77: R\$ 1.430,00; ANTONIO ANDRADE DANTAS TRANSPORTES LTDA - 17.427.258/0001-71: R\$ 8.160,00; ANTONIO ITALO SOUSA RIBEIRO - 24.510.423/0001-10: R\$



2.850,00; AS VIAGENS E TURISMO LTDA - 02.686.801/0001-88: R\$ 51.262,90; AURORA TELECOM LTDA - 43.166.348/0001-66: R\$ 345,00; AXPEM COMERCIO E SERVICO DE CALIBRACAO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA. - 26.155.022/0001-14: R\$ 419,95; B.L. TRANSPORTES LTDA - 52.374.289/0001-02: R\$ 5.762,90; BONTEMPO - CONSULTORIA CONTABIL S/S - 00.982.065/0001-80: R\$ 7.758,42; BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 47.097.778/0001-24: R\$ 3.167,00; BRITOCAR PECAS E SERVICOS PARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA - 57.704.024/0001-49: R\$ 1.680,00; C M DE SOUSA E SILVA SERVICOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA - 59.137.234/0001-28: R\$ 7.296,66; CASSIO ARAUJO CONSULTING LTDA - 58.540.462/0001-81: R\$ 9.000,00; CASTRO & NERES CONTABILIDADE LTDA - 15.175.361/0001-46: R\$ 1.126,00; CASTRO BOAVENTURA SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA - 32.650.123/0001-64: R\$ 680,20; CAVMAN - COMERCIO E MANUTENCAO E CALIBRACAO LTDA - 10.999.014/0001-14: R\$ 9.000,00; CENTRAL CALHAS E RUFOS LTDA - 29.519.560/0001-39: R\$ 15.000,00; CENTRO OESTE NEGOCIOS LTDA - 27.882.543/0001-36: R\$ 196.000,00; CHOFE TRUCK AUTOMOTIVA LTDA - 03.222.857/0001-44: R\$ 33.429,14; CIPETRA CE INSPECAO E PESQUISA EM TRANSPORTES LTDA - 62.026.230/0001-87: R\$ 3.447,58; CIPETRA PP INSPECAO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA - 18.071.140/0001-16: R\$ 543,49; COMERCIAL SUPRIL LTDA - 14.350.770/0001-79: R\$ 17.957,22; COMERCIO DE RESIDUOS BOLA BRANCA LTDA. - 62.767.876/0001-15: R\$ 1.650,00; CONCRETOS USINADOS NEW LTDA - 31.135.683/0001-18: R\$ 11.305,00; CONLUCK CONTABILIDADE LTDA - 05.697.436/0001-03: R\$ 1.033,78; CONNECTA - CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 07.223.271/0001-55: R\$ 3.580,00; CONTATICA CONTABILIDADE E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 02.000.208/0001-36: R\$ 2.432,00; CUNHA TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA - 05.323.344/0001-55: R\$ 15.300,00; CVG TRANSPORTES LTDA - 32.392.371/0001-52: R\$ 6.430,60; CYDEMAR BRITO DA PAIXAO - 55.347.483/0001-97: R\$ 7.650,00; D A COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 30.246.255/0001-08: R\$ 1.956,36; D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - 21.933.898/0001-20: R\$ 3.030,00; D DE S NASCIMENTO - 13.625.514/0001-84: R\$ 2.382,63; D FREITAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 02.840.199/0001-91: R\$ 2.490,62; DAG APARELHOS CIENTIFICOS LTDA - 17.114.464/0001-21: R\$ 3.004,92; DAIANE BIN TRANSPORTES LTDA - 51.404.149/0001-77: R\$ 101.254,40; DANIEL CALHEIROS DA SILVA - 59.850.574/0001-00: R\$ 1.050,00; DANIELA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA - 58.554.766/0001-06: R\$ 1.400,00; DESCOMPLICA CONSULTORIA INTELIGENTE LTDA - 53.593.905/0001-89: R\$ 13.634,00; DEYVISON TAVARES COSTA - 46.771.953/0001-54: R\$ 44.397,42; DIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - 21.536.067/0001-15: R\$ 1.452,43; DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - 24.183.639/0001-18: R\$ 1.511,60; DISTRIBUIDORA OURO NEGRO LTDA - 41.900.224/0001-37: R\$ 1.821.716,32; DIVINA AMBIENTAL LTDA - 52.216.510/0001-02: R\$ 14.776,50; DRC COMERCIO E VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 22.986.770/0001-98: R\$ 330,00; E C S MALCHER TECNOLOGIA - 49.771.552/0001-92: R\$ 9.810,00; E TAVARES ALMEIDA - 45.992.772/0001-95: R\$ 450,00; ELETRODUBLIN ELETRICIDADE E SERVICOS LTDA - 03.870.793/0001-98: R\$ 21.256,50; E-MARTINS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - 50.748.817/0001-10: R\$ 7.250,00; EMPILHADEIRAS STANDER LTDA - 57.358.601/0001-98: R\$ 4.200,00; ENGCON CONSULTORIA LTDA - 62.135.316/0001-48: R\$ 30.000,00; ENGEMAK MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - 47.955.529/0001-22: R\$ 3.181,92; EOLICA ARTES GRAFICAS LTDA - 13.844.945/0001-31: R\$ 7.182,00; EQUIPADORA TRUCK HOME LTDA - 58.367.002/0001-01: R\$ 418,23; ERICK DOUGLAS DIAS DA COSTA - 41.383.581/0001-75: R\$ 1.518,00; ERO FACILITY SERVICOS LTDA - 41.332.761/0001-28: R\$ 5.246,05; ES LOG LTDA - 39.450.272/0001-29: R\$ 14.062,44; EVANGIVALDO SANTOS - 58.292.347/0001-35: R\$ 1.231,00; F D ALIMENTOS NATURAIS LTDA - 50.065.468/0001-32: R\$ 2.214,00; F R POSSIDONIO - 61.318.351/0001-30: R\$ 1.950,00; F. P COELHO - 11.954.002/0001-36: R\$ 3.365,21; FABIO TOSTA DA SILVA 36522820862 - 39.954.985/0001-20: R\$ 2.281,00; FAST DRAFT SERVICOS MARITIMOS LTDA - 58.519.172/0001-56: R\$ 88.659,00; FINATTO GESTAO DE PNEUS BRASIL LTDA - 30.966.871/0001-25: R\$ 802,00; FONCECA & FONCECA LTDA - 17.603.147/0001-79: R\$ 27.691,00; FRANCISCO J M DA SILVA - 28.517.212/0001-60: R\$ 8.000,00;



FRETTE TRANSPORTE INTERMODAL LTDA - 32.886.824/0001-05: R\$ 49.038,55; FVM SERVICOS AMBIENTAIS URBANOS LTDA - 05.134.491/0001-87: R\$ 1.365,88; G L TAVARES SERVICOS CONTABEIS - 43.708.914/0001-14: R\$ 17.514,00; GARCIA NUNES TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA - 53.534.810/0001-94: R\$ 3.500,00; GCG TRANSPORTES - 57.859.322/0001-08: R\$ 39.823,37; GCM QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - 36.658.499/0001-76: R\$ 1.002,11; GIL ANDRADE TRANSPORTES LTDA - 48.409.491/0001-55: R\$ 10.106,49; GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA - 22.871.544/0001-61: R\$ 9.840,00; GOIAS ENGENHARIA, INSPECOES E CALIBRACOES LTDA - 31.968.868/0001-03: R\$ 3.150,00; GOTA SUSTENTAVEL TRANSPORTES LTDA - 03.014.250/0001-79: R\$ 21.988,15; GREENPEL INDUSTRIA DE PAPEL E COMERCIO LTDA - 34.761.369/0001-39: R\$ 844,60; GRIFO ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOS LTDA - 46.521.215/0001-59: R\$ 5.152,73; GUIND SOLUCOES E MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA - 24.961.436/0001-05: R\$ 19.200,00; H S TRANSPORTES LTDA - 05.703.901/0001-63: R\$ 196.464,20; HIGINOR DISTRIBUIDORA LTDA - 34.859.124/0001-49: R\$ 3.355,54; ID INTELIGENCIA DE DADOS E SOLUCOES DE TI LTDA - 55.208.133/0001-40: R\$ 22.500,00; IGOR PORTAL VIEGAS - 54.050.131/0001-02: R\$ 420,00; INALAN TELECOMUNICACOES LTDA - 33.522.027/0001-01: R\$ 1.700,00; ISO LACRES COMERCIO LTDA - 61.036.532/0001-73: R\$ 19.908,00; J B C TRANSPORTES LTDA - 46.988.798/0001-22: R\$ 212.996,48; J F DA LUZ - MATERIAIS DE CONSTRUCOES - 13.807.567/0001-16: R\$ 230,00; J J COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 18.099.364/0001-36: R\$ 2.979,00; J. V. BULCAO - 46.368.330/0001-35: R\$ 5.700,00; J.R SILVA GAMA - 19.389.118/0001-81: R\$ 1.470,00; JAILSON GOMES DA TRINDADE - 55.143.586/0001-35: R\$ 7.250,00; JBA TRANSPORTES LTDA - 26.519.618/0001-56: R\$ 13.238,40; JENAR SERVICOS PORTUARIOS E AMBIENTAIS LTDA - 36.208.564/0001-61: R\$ 13.300,00; JOSE ANTONIO DA SILVA DUARTE - 39.582.702/0001-66: R\$ 9.600,00; JOSE GUTEMBERG CAVALCANTE BARRETO - 61.104.693/0001-57: R\$ 7.320,00; K R COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 51.957.874/0001-72: R\$ 14.493,21; KOERICH AUTOPECAS LTDA - 82.347.923/0001-89: R\$ 443,45; L C NEGRAO LTDA - 35.016.105/0001-13: R\$ 4.083,34; LEAO & LEAO LTDA - 09.412.581/0001-43: R\$ 3.990,00; LIFE LOGISTICA TOTAL LTDA - 42.926.096/0001-63: R\$ 48.230,05; LIMBRAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 01.744.950/0001-93: R\$ 7.800,00; LINKFIRE TELECOM LTDA - 14.122.350/0001-35: R\$ 1.550,00; LOCSUL ENGENHARIA DE INSTALACOES PROVISORIAS LTDA - 11.544.421/0001-08: R\$ 1.200,00; LSB ROCHA TRANSPORTES LTDA - 29.916.227/0001-63: R\$ 229.202,50; LUBI TRANSPORTADORA LTDA - 52.212.994/0001-03: R\$ 577,59; LUCINO CONSULTORIA LTDA - 58.417.623/0001-44: R\$ 1.310,50; LUCIO VIEIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 42.244.275/0001-10: R\$ 5.100,00; M C DE L MACHADO - 09.518.029/0001-34: R\$ 2.376,45; M C LISBOA COMERCIO LTDA - 66.360.409/0001-27: R\$ 397,00; M SOLUTION LTDA - 60.098.313/0001-56: R\$ 18.316,30; MANUEL M. DO CARMO - 26.375.818/0001-82: R\$ 6.735,33; MARIA DA ANUNCIACAO DE SOUZA SILVA - 52.221.799/0001-40: R\$ 2.902,00; MARIA L F GOIANA - 13.518.157/0001-55: R\$ 2.844,65; MARIZA KRUGER SARTURI SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 43.488.999/0001-72: R\$ 300,00; MAWI SERVICOS LTDA - 31.049.875/0001-01: R\$ 4.974,06; MAXIMO JOSE DOS SANTOS ARAUJO - 62.834.292/0001-15: R\$ 2.380,00; MB SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA - 37.612.880/0001-67: R\$ 56.034,35; MCLL CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - 21.924.114/0001-06: R\$ 5.814,38; MEGA EMPORIO LTDA - 38.220.076/0001-03: R\$ 291,84; MEGARON COMERCIO DE PECAS MULTIMARCAS LTDA - 18.231.148/0001-00: R\$ 1.515,37; MONTERCAL ENGENHARIA LTDA - 15.674.518/0001-88: R\$ 4.044,73; MOPG MECANICA OLIVEIRA PLANEJAMENTO GESTAO DE MANUTENCAO LTDA - 58.199.683/0001-38: R\$ 6.000,00; MRS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 38.279.637/0001-31: R\$ 19.516,54; MTS LAB MEDICINA E BEM ESTAR LTDA - 26.125.779/0001-65: R\$ 1.831,36; MULT CEARA INSPECAO LTDA - 10.903.355/0001-44: R\$ 2.684,00; MUNDO 365 SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TI LTDA - 37.178.071/0001-99: R\$ 32.937,83; MUNHOZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 64.176.384/0001-80: R\$ 7.250,00; NECAVA INSPECAO E PESQUISA EM TRANSPORTES LTDA - 05.591.991/0001-48: R\$ 434,80; NGS SENADOR CANEDO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - 22.715.537/0001-70: R\$ 1.200,00; NILSOL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - 47.364.676/0001-28: R\$ 29.937,63; NILTON FRANCISCO DE



OLIVEIRA - 52.030.785/0001-49: R\$ 18.506,09; NLT TRANSPORTES LTDA - 20.065.393/0001-29: R\$ 950,00; NORTE BR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 54.083.965/0001-14: R\$ 2.600,00; NORTE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTECAO LTDA - 42.932.705/0001-97: R\$ 1.271,25; NORTE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA - 12.500.254/0001-58: R\$ 1.733,11; NORTE, COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES, LTDA. - 19.132.841/0001-80: R\$ 19.941,71; NORTEHIDRO COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA - 23.348.232/0001-30: R\$ 594,00; NUNES COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 55.868.120/0001-05: R\$ 1.088,08; NXV-SERVICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO LTDA - 44.070.109/0001-70: R\$ 1.990,00; O & M COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 03.279.261/0001-80: R\$ 1.526,00; OMEGA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - 08.989.879/0001-58: R\$ 4.956,00; P2NW MARITIME COMPANY LTDA - 44.298.991/0001-06: R\$ 31.197,81; PADDOCK TRUCK ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - 40.822.889/0001-07: R\$ 9.940,00; PADRAO TEC COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - 07.850.469/0001-69: R\$ 2.023,00; PANIFICADORA SANTA MARIA I LTDA - 83.735.571/0001-00: R\$ 966,00; PARA MINAS METALURGICA LTDA - 03.111.901/0001-49: R\$ 1.895,00; PARA SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA - 04.295.280/0001-63: R\$ 764,56; PARAENSE CONSULTORIA LTDA - 51.727.991/0001-40: R\$ 8.000,00; PAULO ROGERIO VALERIO TRANSPORTE DE CARGAS - 10.449.831/0001-07: R\$ 4.900,00; PC CORREA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 21.016.040/0001-00: R\$ 120,00; PH HIDRAULICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 24.774.109/0001-44: R\$ 7.726,55; PINHEIRO BASTOS CONSULTORIA LTDA - 52.565.103/0001-00: R\$ 8.884,39; PLANEJ CONTABILIDADE S/S - 27.485.993/0001-95: R\$ 3.042,62; PLANNING CONSULTORIA CONTABIL LTDA - 23.527.887/0001-76: R\$ 1.621,00; POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA - 11.093.170/0001-84: R\$ 2.783,18; PRESTES CONTABILIDADE LTDA - 03.640.266/0001-97: R\$ 11.017,62; PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 08.537.541/0001-65: R\$ 350,09; PROFIVE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 45.257.281/0001-09: R\$ 3.316,67; PROLLABOR QSMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - 38.282.941/0001-38: R\$ 1.750,00; PUSH LOGISTICA ESPECIALIZADA LTDA - 21.841.599/0001-66: R\$ 292.075,58; R FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO LTDA - 05.748.513/0001-07: R\$ 9.099,98; R R TRANSPORTES LTDA - 44.515.471/0001-08: R\$ 16.907,68; R T SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO T.R.R. LTDA - 18.137.441/0001-03: R\$ 17.810,00; R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - 08.532.930/0001-06: R\$ 650,00; R.R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - 50.744.471/0001-82: R\$ 1.500,00; RA TRANSPORTES E COMERCIO DE BETUMES LTDA - 32.157.354/0001-30: R\$ 1.069.301,13; RADAR INSPECAO VEICULAR E CARGAS PERIGOSAS LTDA - 13.687.873/0001-66: R\$ 4.500,00; RADIAUTO PNEUS E PECAS LTDA - 04.509.490/0001-07: R\$ 1.392,00; RBS AR CONDICIONADOS LTDA - 10.327.045/0001-29: R\$ 1.300,00; REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 40.811.158/0001-66: R\$ 445,00; RENOVADORA DE PNEUS OLIVEIRA LTDA - 03.582.360/0001-37: R\$ 2.986,00; RIO MAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 03.527.525/0001-78: R\$ 56.653,92; RJ TRANSPORTES DE BETUMES LTDA - 61.512.983/0001-30: R\$ 154.078,10; RL MATERIAIS E ESTRATEGIAS LTDA - 38.581.365/0001-20: R\$ 21.914,72; RM SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - 39.828.149/0001-07: R\$ 28.858,00; ROCHA & ARGOLO ENGENHARIA LTDA - 50.981.820/0001-80: R\$ 1.225,00; ROMAPA TORNEARIA LTDA - 41.969.692/0001-68: R\$ 3.865,00; ROMENICK CRUZ SENA - 50.560.868/0001-14: R\$ 1.250,00; RTX SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - 60.533.131/0001-66: R\$ 15.187,02; S. T. RENOVADORA DE PNEUS LTDA - 10.670.622/0001-80: R\$ 21.704,98; SAMUS CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA - 13.492.883/0001-46: R\$ 5.200,00; SANTOS & OLIVEIRA COMERCIO DE RESIDUOS LTDA - 49.504.974/0001-00: R\$ 83.089,08; SCM SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 09.581.843/0001-01: R\$ 4.768,19; SERVICE MOLAS LTDA - 17.718.429/0001-11: R\$ 770,00; SETTE TELECOM LTDA - 12.041.618/0001-89: R\$ 700,89; SIARAMED SERVICOS MEDICOS LTDA - 18.069.638/0001-44: R\$ 498,00; SISTEMA DE ENSINO FERREIRA E FURTADO LTDA - 29.243.294/0001-64: R\$ 850,00; SMART NEW SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - 37.730.437/0001-90: R\$ 892,50; SOMAR TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - 26.518.352/0001-27: R\$ 106.331,20; STANGARLIN & CIA LTDA - 48.827.720/0001-51: R\$ 3.120,00; SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. - 26.588.821/0001-84: R\$



8.767,44; T F MARQUES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 31.032.566/0001-29: R\$ 770,00; T. W. DA COSTA NERY CONSULTORIA - 67.705.315/0001-05: R\$ 5.000,00; TACOMITER ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - 28.487.380/0001-50: R\$ 4.722,53; TACOMITER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 62.594.210/0001-02: R\$ 1.150,00; THAMCO AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 30.058.829/0001-06: R\$ 19.000,00; TORK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - 10.668.005/0001-40: R\$ 1.400,00; TRANS N W LTDA - 20.177.093/0001-31: R\$ 482.814,60; TRANSPORTADORA VERBA LTDA - 09.644.103/0001-69: R\$ 19.317,87; TRANSPORTE RODOVIARIO DE ASFALTO LTDA - 37.795.813/0001-25: R\$ 12.664,50; TRANSPORTES ESPECIAIS FERREIRA ERNESTO LTDA - 35.222.469/0001-50: R\$ 13.833,00; TUDO CASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - 39.334.969/0001-34: R\$ 2.496,84; TVW LIMA SERVICOS LTDA - 67.236.097/0001-07: R\$ 3.600,00; URUTAU SISTEMAS LTDA - 33.334.165/0001-59: R\$ 275,00; VALMIR COSTA NASCIMENTO 02865524507 - 46.334.540/0001-02: R\$ 400,00; VAPORTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 00.793.959/0001-21: R\$ 2.571,62; VERSA DO BRASIL LTDA - 34.655.167/0001-02: R\$ 13.152,10; VESTBEM UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 50.076.051/0001-75: R\$ 3.172,00; VIANASI SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 44.502.552/0001-73: R\$ 5.370,00; VJC TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - 60.276.831/0001-12: R\$ 37.099,00; WEDAPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA - 14.919.741/0001-85: R\$ 262.838,02; WOLLA SERVICOS NAUTICOS COMERCIO LTDA - 09.025.991/0001-31: R\$ 22.500,00; ZION SERVICOS TECNICOS CONTABEIS LTDA - 29.119.227/0001-32: R\$ 8.591,30.

NÃO SUJEITOS – EXTRACONCURSAIS (23 CREDORES | R\$ 61.893.899,29): AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA - 04.812.509/0001-90: R\$ 151.545,71; ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - 11.468.186/0001-24: R\$ 5.724.228,36; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - 07.207.996/0001-50: R\$ 527.535,37; BANCO BRADESCO S.A. - 60.746.948/0001-12: R\$ 107.384,77; BANCO CATERPILLAR S.A. - 02.658.435/0001-53: R\$ 86.213,40; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. - 02.992.446/0001-75: R\$ 593.793,10; BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - 05.040.481/0001-82: R\$ 87.500,00; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA - 07.237.373/0001-20: R\$ 5.000.000,08; BANCO J. SAFRA S.A. - 03.017.677/0001-20: R\$ 404.375,00; BANCO PACCAR S.A. - 28.517.628/0001-88: R\$ 24.417.777,57; BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - 03.215.790/0001-10: R\$ 141.769,73; BANCO VOLKSWAGEN S.A. - 59.109.165/0001-49: R\$ 2.794.294,00; BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. - 34.337.707/0001-00: R\$ 2.462.719,29; CVPAR II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA - 47.425.841/0001-04: R\$ 3.067.700,00; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL EXICON I - 09.057.948/0001-58: R\$ 6.778.810,06; ITAU UNIBANCO S.A. - 60.701.190/0001-04: R\$ 1.021.387,08; MAKENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - 45.938.235/0001-67: R\$ 6.314.028,72; MULTIBANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP - 29.494.000/0001-77: R\$ 800.000,14; MULTISTRATEGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - 50.790.524/0001-00: R\$ 533.000,00; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60: R\$ 18.435,67; SEGUROS SURA S.A. - 33.065.699/0001-27: R\$ 21.799,90; SICREDI NORTE - COOP. DE CREDITO - 83.315.408/0001-80: R\$ 199.710,64; SL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL - 11.122.821/0001-17: R\$ 639.890,70.

4. DO PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS

Os credores terão o prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contado da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentarem suas **habilitações e/ou divergências**, na forma administrativa, a teor do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, quanto aos créditos supramencionados. **As habilitações e divergências administrativas deverão ser apresentadas EXCLUSIVAMENTE perante o e-mail da**



Administração Judicial: <rijgrupocbaa@lrflideres.com.br> (com cópia, se assim entender o credor, para <natalia.pimentel@lrflideres.com.br>). Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, **mediante agendamento prévio**, no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: **Rua Padre Carapuceiro, nº 706, Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-280**; ou ainda **via correios**, desde que o referido documento seja postado até a data final do prazo estabelecido, sempre respeitando as exigências do art. 9º da Lei nº 11.101/2005. Informações institucionais e o inteiro teor do processo e da lista de credores apresentada pelo FRIGORÍFICO SANTA CRUZ LTDA. poderão ser consultados no sítio eletrônico <<https://lrflideres.com.br/>>, **na aba específica <Processos>, <Grupo CBAA>**.

De acordo com o art. 9º da Lei nº 11.101/2005, **a habilitação ou divergência de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, §1 da mesma Lei, deverá conter obrigatoriamente:** Inciso I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo; Inciso II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação; Inciso III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; Inciso IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento; e Inciso V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor. Além do mais, de acordo com o parágrafo único do art. 9º da Lei 11.101/2005, os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo. Por fim, registre-se que as habilitações ou divergências apresentadas diretamente nos autos, nesta fase processual, **não seguem o regramento legal**, e serão desentranhadas pela Serventia do Juízo.

E, para que produza os seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei, ficando os credores e interessados cientes de que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>. **NADA MAIS.**

P.R.I.C.

Ananindeua/PA, data e hora firmados na assinatura eletrônica.

(Documento assinado digitalmente)

ANDREY MAGALHÃES BARBOSA

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua

